

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 56/2020
Processo de Licitação: 56/2020
Data do Processo: 25/11/2020

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM E GASOLINA); CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, LUBRIFICAÇÃO, DESMONTAGEM, CONSERTO E MONTAGEM DE PNEUS. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 67/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 11 de Dezembro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 460/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 56/2020, Licitação nº 35/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 56/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM E GASOLINA); CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, LUBRIFICAÇÃO, DESMONTAGEM, CONSERTO E MONTAGEM DE PNEUS. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021. Empresas participantes: AUTO POSTO SÃO BERNARDINO LTDA, LEODIR TELES ANTUNES MACHADO 08847055954, VALDEREZ ANTUNES FERREIRA, ADAIR BUENO LEMES e AUTO POSTO KLEIN LTDA. As 09:15 hs do dia 11/12/2020, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Alcino Beloli Borges equipe de apoio nomeados pela portaria nº 460/2020 de 27/11/2020, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado. Conforme consta no Edital, os itens 10 e 22 é cota livre de ampla concorrência e os demais itens são exclusivos para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, para participação dos itens exclusivos para MEI/ME/EPP devendo a participante apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e ou para MEI - Certificado de condição de Microempreendedor Individual, para comprovar a situação, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que as participantes apresentaram o documento comprovando a situação podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explicou que a descrição dos itens e a pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria solicitante, se os mesmos apresentarem deficiências em relação a descrição, solicita-se que o representante se manifeste na sessão, se constatado deficiências, o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, as quais estavam em conformidade com o Edital. No envelope da empresa AUTO POSTO KLEIN LTDA encontrou-se duas propostas uma feita no sistema betha auto cotação e outra de acordo com o modelo anexo III do Edital. Na proposta impressa realizada no sistema BETHA tem valor apresentado para os itens que se refere aos gasolina, óleo diesel S-10 e óleo diesel e na proposta modelo do Edital só tem proposta para os itens que se refere aos óleos diesel e diesel S-10. Sendo a única empresa que apresentou proposta para o item gasolina, considerou-se a proposta emitida no sistema Betha auto cotação. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço que se enquadrou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, onde a pregoeira negociou diretamente com o credenciado presente, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital, onde obteve êxito na negociação. O pregoeiro, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na proposta escrita é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedores os participantes listados abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação onde o Pregoeiro Sr. Alcino Beloli Borges, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que a empresa de VALDEREZ ANTUNES FERREIRA não se habilitou por apresentar a Certidão Federal vencida, a empresa de ADAIR BUENO LEMES e a empresa de LEODIR TELES MACHADO não se habilitaram por não apresentar cópia do CNPJ junto ao envelope de habilitação as demais participantes se habilitaram-se de acordo com o Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Após declarado o vencedor, o pregoeiro abriu prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, manifestar sua intenção de recorrer, conforme dispõe a Lei Federal n. 10.520 de 17/07/2002, artigo 4º, Inciso XVIII. Ressaltou que, de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. De acordo 7.9.1 do Edital em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, respeitando o art. 43 § 1º, da Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, as ME e EPP, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, ficando a Sessão Pública em suspenso, quando será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo término inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa. De acordo com o § 2º da mesma Lei, a não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação. Sendo assim suspende-se a sessão e concede-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para a empresa de VALDEREZ ANTUNES FERREIRA, apresentar a Certidão Federal válida. Havendo necessidade de prorrogação de prazo a empresa deverá requerer formalmente. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

Gabriel Klein

*30
maei*

✓

AD

[Assinatura]

[Assinatura]

1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 35/2020 - PR

Processo Administrativo: 56/2020
Processo de Licitação: 56/2020
Data do Processo: 25/11/2020

Folha: 2/3

Participante: 29 - AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
22	OLEO DIESEL S-10	Lt	51.000,00	RODOIL	0,0000	3,65	186.150,00
Total do Participante ----->							186.150,00

Participante: 4202 - VALDEREZ ANTUNES FERREIRA - MEI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONCERTO CÂMARA PNEU CAMINHÃO, ONIBUS INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM	Und	60,00	BORRACHARI FERREREI	0,0000	38,00	2.280,00
2	CONCERTO DE CÂMARA DE AR DE CAMINHÃO, ONIBUS INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM	Und	20,00	BORRACHARI FERRERE	0,0000	38,00	760,00
3	CONCERTO DE CÂMARA MAQ. PESADA INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM	Und	35,00	BORRACHARI FERRERE	0,0000	68,00	2.380,00
4	CONCERTO DE CAMARA PNEU INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM	Und	25,00	BORRACHARI FERRERE	0,0000	31,00	775,00
5	CONCERTO PNEU MÁQUINA PESADA	SER	80,00	BORRACHARI FERRERE	0,0000	68,00	5.440,00
6	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO	Und	95,00	BORRACHARI FERRERE	0,0000	38,00	3.610,00
7	DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEU CAMINHÃO, ONIBUS	Und	70,00	BORRACHARI FERRERE	0,0000	38,00	2.660,00
8	DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEU MÁQUINA PESADA	Und	110,00	BORRACHARI FERRERE	0,0000	68,00	7.480,00
9	DESMONTAGEM, CONCERTO E MONTAGEM PNEU ARO 13/14/15/16/17/18	SER	260,00	BORRACHARI FERRERE	0,0000	32,00	8.320,00
Total do Participante ----->							33.705,00

Participante: 4574 - ADAIR BUENO LEMES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE VEICULO MASTER/AMBULÂNCIA, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO E PAINEL.	SER	105,00		0,0000	50,00	5.250,00
14	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINA PESADA	Und	45,00		0,0000	99,00	4.455,00
15	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	SER	180,00		0,0000	60,00	10.800,00
16	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE ÔNIBUS GRANDE, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	SER	120,00		0,0000	60,00	7.200,00
17	LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO	Und	25,00		0,0000	30,00	750,00
18	LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINA PESADA	Und	20,00		0,0000	40,00	800,00
19	LUBRIFICAÇÃO DE MICRO-ONIBUS	Und	120,00		0,0000	33,00	3.960,00
20	LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS	Und	60,00		0,0000	33,00	1.980,00
Total do Participante ----->							35.195,00

Participante: 5360 - AUTO POSTO KLEIN LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	GASOLINA ADITIVADA	Lt	20.250,00	RODOIL	0,0000	4,21	85.252,50
21	OLEO DIESEL	Lt	5.000,00	RODOIL	0,0000	3,48	17.400,00
23	OLEO DIESEL S-10	Lt	17.000,00	RODOIL	0,0000	3,65	62.050,00
24	GASOLINA ADITIVADA	Lt	6.750,00	RODOIL	0,0000	4,21	28.417,50
Total do Participante ----->							193.120,00

Participante: 5529 - LEODIR TELES ANTUNES MACHADO 08847055954

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE VEICULO PEQUENO, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	SER	405,00		0,0000	32,95	13.344,75
12	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE CAMINHÃO, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO E PAINEL.	Und	35,00		0,0000	50,00	1.750,00
Total do Participante ----->							15.094,75

Total Geral -----> 463.264,75

uf

AD

[Handwritten signature]

Leodir

Gabriel Klein

30

machi

11

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 35/2020 - PR

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 56/2020
Processo de Licitação: 56/2020
Data do Processo: 25/11/2020

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 11 de Dezembro de 2020

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES
MARLI TALIAN KRINDGES
EDILAINE GOMES WERNER

Neu Alt. 11/11/20 - Pregoeiro(a)
Mari - MEMBRO
Edilaine W - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUSTAVO PESAVENTO - *Gustavo Pesavento* - Representante
GABRIEL KLEIN - *Gabriel Klein* - Representante
ADAIR BUENO LEMES - *Adair B. Lemes* - Representante
LEODIR TELES ANTUNES MACHADO - *Leodir A. Machado* - Representante
VALDEREZ ANTUNES FERREIRA - *Valdez A. Ferreira* - Representante